**REQUERIMENTO Nº / 2025 – CMS**

**A Vereadora ITHIARA MADUREIRA - SOLIDARIEDADE/STN,** e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS** e ao Senhor **PLINIO SILVA DA LUZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

**REQUER QUE SEJA IMPLEMENTADO NA REDE DE POLICLINICAS DO MUNICIPIO, OS EXAMES DE COLONOSCOPIA PRA PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO DE DOENÇAS COMO O CÂNCER DE RETO.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO**, que A colonoscopia é um procedimento médico fundamental para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças que afetam o cólon e o reto. A sua implementação em larga escala e a inclusão em programas de rastreamento de saúde pública são justificadas por uma série de benefícios clínicos e econômicos, que impactam diretamente a saúde da população. O principal objetivo da colonoscopia é a prevenção do câncer colorretal, o terceiro tipo de câncer mais comum no Brasil e no mundo. A doença muitas vezes começa com o surgimento de pólipos, que são crescimentos benignos na parede do intestino. A colonoscopia permite, Além do câncer, a colonoscopia é crucial para o diagnóstico de diversas outras condições gastrointestinais, A implementação de programas de rastreamento com colonoscopia tem um impacto direto na redução da mortalidade por câncer colorretal. Ao prevenir a doença ou diagnosticá-la precocemente, evitam-se tratamentos complexos, invasivos e de alto custo, como cirurgias extensas, quimioterapia e radioterapia, que são necessários em estágios avançados. Em resumo, a colonoscopia não é apenas um exame diagnóstico, mas uma ferramenta estratégica de saúde pública para a prevenção do câncer e outras doenças intestinais. Sua implementação e difusão em protocolos de rastreamento são justificadas pela sua capacidade de salvar vidas, melhorar a qualidade de vida e otimizar recursos de saúde.

Nestes termos, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação deste requerimento.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**Vereadora ITHIARA MADUREIRA**

**SOLIDARIEDADE / Santana**